



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 061/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO PEDRO DA SERRA CONFORME LEI Nº. 2198/2020.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, a contar desta data membros para compor o conselho Municipal do Idoso de São Pedro da Serra:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Andreia Andrioli Aurélio

Suplente - Luciane Teresinha Sturmer

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular – Silene Cornelius Auler

Suplente – Tiago Mateus Schneider

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Samuel Luis Leidemer

Suplente – Karine Muller

Representante da Comunidade/Paróquia São Pedro

Titular – Pe. Márcio Weber

Suplente – Maria Erna Klein

Representantes dos Grupos da Terceira Idade

Titular – Pedro Vicente Orth

Suplente – Isolde Muller

Titular – Leila Cornelius

Suplente – Rosane Gallas

Representantes das Comunidades do Interior

Titular – Jacinta Maria Winter Werner



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Suplente – Zita Dapper

Titular – Mariche Heinzmann

Suplente – José Irineu Löff

Cada representação será por um período de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**